



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 656 DE 19 DE OUTUBRO DE 1976  
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos.

ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos - SAAE-, um crédito de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), suplementar à dotação abaixo do seu Orçamento vigente :

II - OPERAÇÕES

4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	Obras Publicas .....	Cr\$ 60.000,00
		Total da suplementação .....	<u>Cr\$ 60.000,00</u>

(Sessenta mil cruzeiros)

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo Orçamento, as seguintes dotações :

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.4.0	-	JUROS	
3.2.4.1	-	JUROS DE DIVIDA PUBLICA	
		01- Fundada Interna .....	Cr\$ 6.900,15
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	-	Material Permanente .....	Cr\$ 1.100,00
4.3.0.0	-	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	
4.3.1.0	-	AMORTIZAÇÕES	
4.3.1.1	-	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	
		01 - Fundada Interna .....	Cr\$ 14.219,85

II - OPERAÇÕES

4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	-	Equipamentos e Instalações .....	Cr\$ 32.780,00
4.1.4.0	-	Material Permanente .....	Cr\$ 5.000,00

Total das Reduções.....Cr\$ 60.000,00

(Sessenta mil cruzeiros)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

2

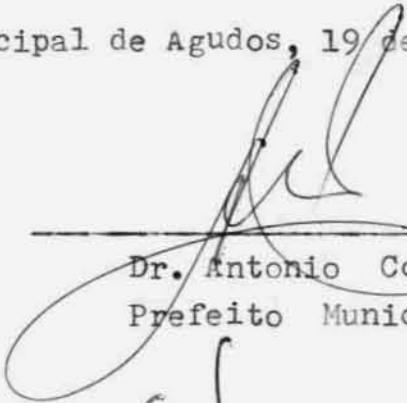
DECRETO Nº 656 DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos.

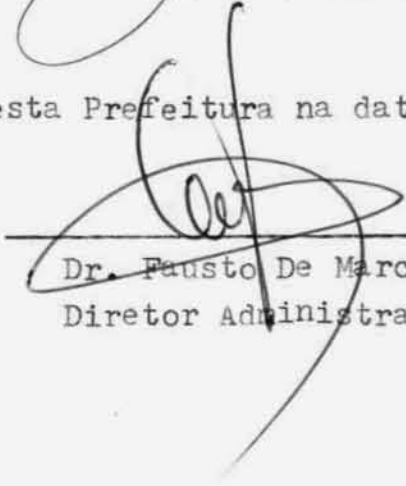
Cont.:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de outubro de 1976

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Antonio Condi  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Fausto De Marco  
Diretor Administrativo